

Lei Municipal n.º 045/2001

SANCIONADO

Que reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente ao Pequeno Agricultor do Santana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estreito-Ma., no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprovam por unanimidade, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Beneficente ao Pequeno Agricultor do Santana.

Parágrafo único: O presente reconhecimento tem como motivo os serviços relevantes prestados pela Associação aos Pequenos Agricultores do Santana.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2001.


Dr. Benedito Barbosa Moreira
- Prefeito Municipal -